

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao Decreto nº 006 de 15 de abril		de 19 89		Rcz\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
1103.03070212.043	ADM. E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL GERENCIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PROGRAMÁTICA	3.1.1.1.1	00	4.000.000	
TOTAL				4.000.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
Anexo ao Decreto nº 006 de 15 de abril		de 19 89		Rcz\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
2300.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.0.0	00	4.000.000	
TOTAL				4.000.000	

**PUBLIQUE-SE**

Em \_\_\_\_\_/19\_\_

*[Assinatura]*

NOTA: Este Gabinete de Respostas  
búfalo por qualquer publicação  
de atos oficiais que não tiver este  
carimbo devidamente assinado.

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE  
CGC/Nº 02.455.483/0001-44

AVISO AOS AÇONISTAS E EDITAL DE PRIMEIRA  
CONVOCAÇÃO DA 10ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Comunicamos aos Srs. Açõesistas que se acham à sua disposição, na sede da Sociedade, na Vila COBRAPE, Lote nº 05, da Fazenda Pantanal da Cima, município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, e na filial da sociedade, em Goiânia-GO, na Rua 16-A n. 350, Setor Aeroporto, os documentos a que se refere o art. 133, de Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1988. Ficam ainda os Srs. Açõesistas convidados para comparecerem à 10ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30.04.89, às 17:00 horas, na sede da sociedade, no endereço acima indicado, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.88; b) deliberar sobre a distribuição do lucro líquido e dos dividendos; c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social em 31.12.88, bem como decidir sobre a sua capitalização; e d) eleger os membros do Conselho Fiscal, se assim for exigido.

Vila Cobrape (Formoso do Araguaia), 29 de março de 1989.

GABRIEL SATTAMINI DE BRITO PEREIRA  
Diretor-Presidente,  
Por ordem do Conselho de Administração.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 015/89

O Presidente do Tribunal Regional Elei-

toral do Estado do Tocantins, Desembargador José Maria das Neves, no uso de suas atribuições;

Considerando a expiração do biênio regulamentar da Sra. Valdecy Pereira da Silva, responsável pela Escrivânia Eleitoral da 70ª Zona Eleitoral;

**R E S O L V E:**

Nos termos do artigo 30, inciso X, do Código Eleitoral, aprovar a designação do serventuário 'ALMIR GOMES MESQUITA, Escrevente e Sub-Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (19) de Notas,' para responder pela Escrivânia Eleitoral da 70ª Zona, durante o biênio 1989/1990, e a partir da presente data.

Cumpra-se Registre-se e Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e nove, (07.04.1989).

*[Assinatura]*  
Desembargador JOSÉ MARIA DAS NEVES  
PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

A Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas comunica aos interessados, que fará realizar, na data de 27 de abril de 1989, às 9:00 (Nove horas), na sede da SEVOP, Tomada de Preços para a construção do prédio da sede própria da Secretaria de Justiça e Segurança Pública em Miracema do Tocantins, TO com área aproximada de 436,51 m<sup>2</sup>.

O Edital, seus anexos e o Projeto Básico, encontram-se à disposição dos interessados na Sede da SEVOP à Avenida Industrial s/n, nesta Capital.

*[Assinatura]*  
Eng.º RUBENS VIEIRA GUERRA  
Secretário de Viação e Obras Públicas

Miracema do Tocantins, 13/abril/1989